

ATA 13

Enviado por Visitante em Seg, 25/07/2011 - 16:54

Ata 13/2010 - Aos onze dias de agosto de dois mil e dez, às oito horas e trinta minutos na sala de reuniões da Central dos Conselhos, Rua Sete de Setembro, mil cento e trinta e quatro, Centro, reuniram-se para reunião ordinária, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) que seguem nomeados: Adiles Donadel, RG 1189570, CPF 881195139-91; Roseli Terezinha Gass, RG 30478678-0, CPF 627.534.449-00, Rua Bonfim 1621, Centro; Lineu Wutzke, RG 307.165-74, CPF 681.493.799-91, Rua Pinto Bandeira, 921 Jardim Pancera; ; Rosana Aparecida dos Santos, RG 56498745, CPF 955023519; Ângela Kant Martins, RG 52835550, CPF 41722035072; Suélen Vendrusculo, RG 7384844-0, CPF 041940739-55 Marília Borges, RG 40900178-91, CPF 009376850-89, Rua Gustavo Barroso, 1326, Panorama; Ivone Laguna Abreu 4278223-8, CPF 525319029-53; Gisela Ramos; Márcia Fath 3484866-1, CPF 015080019-36; Roseli Fabris Dalla Costa, RG 3858813-3, CPF 627600339-53; Inêz Terezinha Pastório, RG 56923012, CPF 64407055987; Lizandra Aparecida Oldoni. Como convidada esteve presente a Assistente Social Rosiany Favareto da Secretaria Municipal de Assistência Social. O presidente (CMDCA) Lineu deu as boas vindas aos conselheiros e relatou sobre a pauta A) Aprovação da ata 11/2010; B) Informes da Secretaria Executiva; C) Relato das comissões; D) Apresentação e aprovação da Orientação Técnica para elaboração do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e Adolescência; E) Relato sobre os Serviços de Acolhimento; F) Discussão sobre o processo de Pedido de Registro no CMDCA; G) Assuntos Gerais. No que tange o item A) após colocada para apreciação dos conselheiros, a ata 11/2010 foi aprovada. A Secretária Executiva dos Conselhos Tânia realizou a leitura das correspondências expedidas que foram: Ofício 61/2010 para Dra. Kátia Krüger Promotora de Justiça e 62/2010 para Dr. Rodrigo Rodrigues Dias, Juiz da Vara da Infância, Juventude, Família e Anexos ambos referentes ao encaminhamento de um CD contendo o Plano de Ação da Criança e do Adolescente do Município de Toledo; Ofícios 63/2010 e 64/2010 Dr. Robespierre e Maria Elizabeth Zílio da Vara da Infância, Juventude, Família e Anexos sobre resposta à solicitação de informações acerca do combate à drogadição no Município de Toledo; Edital de convocação 17/2010 para a reunião ordinária do CMDCA do dia onze de agosto de dois mil e dez. Houve a justificativa da ausência das conselheiras Lucimar e Renate. Sobre o item C) Relato das Comissões, o conselheiro Lineu afirmou que a Comissão do Imposto de Renda possui pendência sobre a idéia de elaboração de vídeo sobre as entidades e que há duas propostas de produção de vídeo: uma com duração de 5 à 6 minutos e uma de 30 segundos que seria veiculado para televisão, que é complexo diante do aspecto técnico e legal. A Associação Toledana de Imprensa (ATI) tem proposta R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para que o núcleo de publicidade faça a divulgação, sendo que conforme a Instrução Normativa 36/2009 os recursos do fundo não podem ser gastos neste sentido. A conselheira Simone sugeriu que devido o processo de licitação e custo do processo deveria ser deliberado pelo valor de aproximadamente 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) com previsão para todo o material institucional da campanha (banner, cartilha, cartaz da campanha, rádios e jornais) em parceria com a ATI. A conselheira Roseli Fabris sugeriu avaliar quais são os veículos de comunicação mais eficazes para a divulgação junto à população. O conselheiro Lineu sugeriu que o CMDCA delibere 3.000,00 (três mil reais) para estes gastos, sendo aprovado pela plenária. A conselheira Adiles ressaltou a necessidade de acelerar o processo da Campanha do Imposto de Renda para aqueles que querem fazer parcelado, porém a conselheira Roseli Fabris afirmou que são poucos os doadores que fazem parcelado. O conselheiro Lineu afirmou que a comissão vai tentar acelerar este processo. Neste momento da reunião a conselheira Roseli Gass sugeriu discutir sobre a visita ao Circo da Alegria e informou que a comissão irá se reunir para agendar uma reunião. A Assistente Social Fernanda sugeriu encaminhar por e-mail as orientações sobre o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, justificando a necessidade de apresentação deste a cada dois meses sendo que este normatiza a forma de repasse das informações à gestão. A preocupação de Roseli Gass é se cada secretaria vai buscar as informações referentes à sua área acha que as secretarias não irão executar. Neste sentido Fernanda afirmou que além do número de atendimentos, há mudanças referentes às equipes e estrutura. A conselheira Simone afirmou que é essencial que as demais secretarias conheçam o instrumental e que acompanhem a elaboração do documento junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, posteriormente tem que fazer reunião para discutir sobre este fluxo e estabelecer um servidor de referência para tal. Fernanda assinalou que outra dificuldade se refere à data das reuniões do CMDCA. Por isso é impossível delimitar as datas para os profissionais das entidades, as Secretarias e a equipe do Controle Interno. A conselheira Simone afirmou que se houver a necessidade de marcar reunião extraordinária por se tratar de um tema extenso assim deve proceder. O conselheiro Lineu afirmou que a mesa diretora discutiu a possibilidade de modificar as datas, sendo proposto por Simone a análise do fluxo dessas informações para pré-fixar as datas. A conselheira Roseli

Gass sugeriu fazer levantamento do estabelecimento de prazos pois considera que a dificuldade está contida no período para as secretarias repassarem estas informações. A conselheira Simone afirmou que por se tratar de um documento extenso, deve estar disponível no mínimo sete dias antes à data da reunião para leitura dos conselheiros. Fernanda afirmou que no documento está proposto o fluxo, porém a plenária que deve definir e montar comissão para discutir. A conselheira Roseli Gass a transferência das reuniões do CMDCA para a quarta-feira das terceiras semanas de cada mês até o final do ano de 2010. Fernanda relatou que cada instância possui página específica da entidade em cada área e estabeleceu-se com a plenária que a instituição tem até o segundo dia útil do mês subsequente ao bimestre para tabular os dados, e cada secretaria tem cinco dias úteis para encaminhar para Secretaria Municipal de Assistência Social que após sistematizar os dados, encaminhará o Relatório para análise do Controle Interno que fará a análise em até três dias úteis. A conselheira Simone sugeriu que se discuta e a se elabore um calendário com fechamento de datas para encaminhar para todos os conselheiros, sendo proposto por Fernanda que o documento esteja em anexo às orientações. A conselheira Roseli Gass considera que a gestão deve apresentar uma proposta de dias para as reuniões do CMDCA a partir da discussão com as demais secretarias, sendo aprovado que Fernanda encaminhe o instrumental por e-mail para embasar a elaboração do documento por parte dos serviços e discuta com as secretarias sobre a questão da demanda reprimida, sendo que a partir desta discussão foi aprovado o instrumental e foi deliberado sobre a realização das reuniões ordinárias do CMDCA para as quartas-feiras da terceira semana de cada mês. Sobre o item E, o conselheiro Lineu relatou que na reunião da Diretoria do CMDCA a conselheira Rejane apresentou a preocupação com o número de acolhimentos, sendo que na Casa Abrigo Menino Jesus possui atualmente 19 (dezenove) crianças acolhidas e a Casa Lar Dorcas possui 18 (dezoito) crianças e adolescentes acolhidos, sendo apontado pela conselheira Roseli Gass que ou as campanhas e denúncias à violação de direitos tem se efetivado, ou os serviços de proteção social básica não estão surtindo o efeito desejado. A conselheira Adiles afirmou que existe por parte das famílias a cultura de justificar a entrega dos filhos para o juiz. O conselheiro Lineu assinalou que cria-se a estrutura e a partir disso, se acolhe. A conselheira Marília afirmou sobre a importância de se discutir e pensar estratégias de ação, pois a ampliação de vagas prevista para o ano de 2011 já é uma demanda existente. A conselheira Roseli Gass ressaltou que tem que se pensar na responsabilidade dos pais. A Conselheira Tutelar Delezir afirmou que diante disso, um dos pontos essenciais se refere ao uso e abuso de drogas, o que configura a situação de risco de crianças e adolescentes. Diante disso, a conselheira Marília afirmou que uma das ações se refere à discussão que será realizada por parte das equipes da área de proteção social especial, Vara da Infância, Juventude, Família e Anexos, Serviço Auxiliar à Infância e Juventude, Promotoria de Justiça e Equipes dos serviços de acolhimento, no sentido de fortalecer o trabalho em rede na defesa pelos direitos das crianças e dos adolescentes. Delezir afirmou que às vezes o Conselho Tutelar realiza o acolhimento através da determinação judicial sem ter conhecimento sobre o caso. Fernanda afirmou que conforme os dados há o aumento da população e também o aumento das expressões da questão social. A conselheira Ângela afirmou que sobre o trabalho de prevenção e fluxo de atendimento devemos discutir. A conselheira Roseli Gass diz que o melhor não é abrigar, mas deve-se realizar o afastamento do agressor do lar. O conselheiro Lineu reforçou a importância do trabalho com a família extensa. A Assistente Social Rosiany afirmou que tem crianças acolhidas que possuem esta realidade em que é possível o retorno para a família extensa. No que se refere à Casa Lar da APAE a conselheira Roseli Gass relatou a tendência de aumento do número de acolhidos devido terem pais idosos, principalmente porque muitas pessoas da família ampliada não tem condições financeiras. A conselheira Marília esclareceu que estas propostas estão expressas no Plano para 2011. No que tange o item F o conselheiro Lineu contextualizou que já se iniciou a discussão sobre a deliberação sobre os programas e projetos governamentais que não possuem registro no CMDCA, inclusive o CENSE. Ressaltou que a Dra. Kátia sugeriu a elaboração de uma deliberação única para registro, inscrição e pedido de renovação para programas na área da criança e do adolescente, porém essa discussão na Comissão Técnica está suspensa devido o processo de aprovação da lei. A conselheira Roseli Gass considera que tem que repensar os instrumentais, pois há uma cobrança para a execução dos programas das instituições da sociedade civil, o que não se aplica aos programas da rede governamental. O conselheiro Lineu afirmou que a comissão técnica realizou análise, porém os pedidos de registro com informações encaminhadas são insuficientes. A conselheira Roseli Gass afirmou que isso justifica a necessidade de discutir sobre os serviços. O conselheiro Lineu sugeriu o encaminhamento de que a Comissão Técnica dê continuidade ao processo de análise e discussão para apresentar uma proposta de deliberação para a próxima reunião, além de que informou que a partir da aprovação da lei será modificada a estrutura existente e serão implantadas as Comissões, sendo uma preocupação o pedido de inscrição do CENSE. Referente ao item Assuntos Gerais realizou-se a leitura do Convite da PUC/Toledo para o evento que discutirá sobre a Nova Lei de Filantropia à realizar-se no dia vinte e quatro de agosto de 2010 às nove horas com vagas limitadas, evento este promovido pelo Núcleo de Projetos

Comunitários. Encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos, eu Marília Borges, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais conselheiros e convidados.